

2016-0.253.221-0 SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP

COMUNIQUE-SE 006/20 CPO-SUB VPA EMPRESA CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SP - SABESP. FICA INTIMADA NO PRAZO DE 10 DIAS CORRIDOS A MANIFESTAR-SE SOBRE A DEVOLUCAO DE CAUCAO RETIDA, NO PROCESSO N 2016-0.253.221-0 , DO ALVARA DE MANUTENCAO N012/16, GUIA N 2016000171, VALOR R\$12.361,21.PUBLICAR DIAS: 30,31/10/2020 E 03/11/2020.

2017-0.140.404-0 CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SP SABESP

COMUNIQUE-SE 008/20 CPO-SUB VPA EMPRESA CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SP - SABESP. FICA INTIMADA NO PRAZO DE 10 DIAS CORRIDOS A MANIFESTAR-SE SOBRE A DEVOLUCAO DE CAUCAO RETIDA, NO PROCESSO N 2017-0.140.404-0 , DO ALVARA DE MANUTENCAO N013/2017 GUIA N 2018007016, VALOR R\$5.299,02.PUBLICAR DIAS: 30,31/10/2020 E 03/11/2020.

2018-0.018.765-0 SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP

COMUNIQUE-SE 006/20 CPO-SUB VPA EMPRESA CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SP - SABESP. FICA

INTIMADA NO PRAZO DE 10 DIAS CORRIDOS A MANIFESTAR-SE SOBRE A DEVOLUCAO DE CAUCAO RETIDA, NO PROCESSO N 2018-0.018.765-0 , DO ALVARA DE MANUTENCAO N04/18, GUIA N 2018000305, VALOR R\$6.835,06.PUBLICAR DIAS: 30,31/10/2020 E 03/11/2020.

SAOPEMBA**GABINETE DO SUBPREFEITO****SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2020-1-195****SUBPREFEITURA DE SAOPEMBA**

ENDERECO: AVENIDA SAOPEMBA, 9064

2017-0.141.126-8 WALKIRIA HIROMI USUI

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2017-0.141.831-9 WALKIRIA HIROMI USUI

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2017-0.153.776-8 WALKIRIA HIROMI USUI

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CULTURA**GABINETE DO SECRETÁRIO****COMISSÃO JULGADORA DE PROJETOS - PROMAC****PUBLICADO NOVAMENTE POR INCORREÇÃO.**

Ata de 07 de outubro publicado em 17 outubro de 2020, onde se lê

PROTICOLO	PROJETO	PROponente	SEGMENTO
2020.06.27/01986	Estórias de Luzia Teresa	Rosinéia Pereira Farias	Pesquisa e documentação

Leia –se

PROTICOLO	PROJETO	PROponente	SEGMENTO
2020.06.27/01986	Estórias de Luzia Teresa	Hemilim de Andrade Faustino 22417592878	Pesquisa e documentação

Ata de 16 de outubro publicado em 17 outubro de 2020, onde se lê:

PROTICOLO	PROJETO	ORÇAMENTO PREVISTO	RENÚNCIA FISCAL	SEGMENTO
2020.06.26/01692	Festival de Artes de Rua	R\$ 416.540,00	100%	Música

Leia –se

PROTICOLO	PROJETO	ORÇAMENTO PREVISTO	RENÚNCIA FISCAL	SEGMENTO
2020.06.26/01692	Festival de Artes de Rua	R\$ 446.540,00	100%	Música

EDUCAÇÃO**GABINETE DO SECRETÁRIO****ADIANTAMENTO**

6016.2020/0073005-2 - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6016.2020/0073005-2, em nome de Carlos Augusto Papasergio, referente ao período de 16/09/2020 a 30/09/2020, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com a devolução de R\$ 1.701,59 (um mil setecentos e um reais e cinquenta e nove centavos).

ADIANTAMENTO

6016.2020/0090719-0 - AUTORIZO adiantamento em nome de Tatiana Silva Costa, C.P.F.285.740.088-85, RF 820.938.3, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente ao mês de novembro/2020, para despesas destinadas ao atendimento das necessidades imediatas desta Unidade Orçamentária, nos termos da Lei nº 10.513/88, art. 2º, incisos I, II e III, Decreto nº 23.639/87, Decreto nº 48.592/07, art. 1º, 4º 5º, 6º, 15 e 17, Decretos n.º 41.306/01 e 41.394/01, Portaria SF nº 77/2019, onerando a dotação 16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**6016.2020/0092217-2**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, os integrantes do Conselho de Alimentação Escolar, mandato 2017 a 2021, realizaram a trigésima segunda reunião ordinária, em segunda chamada, às 13h, na sala do pleno, na Casa dos Conselhos, Rua Taboão, 10 – Sumaré. A conselheira Marcia deu as boas-vindas aos conselheiros e convidados presentes, retomando a importância da data de hoje para abrir mais um ano de trabalho do CAE-SP, efetivando as parcerias propostas no Plano de Trabalho do CAE. A conselheira sugeriu uma breve apresentação dos presentes, tendo em vista o ingresso de novos conselheiros ao longo do segundo semestre, e os convidados que vieram representar o CEA-SP (Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Estado de São Paulo), a Comissão Gestora da Lei 16140/15, o COMUSAN e a SME/CODAE. Os conselheiros concordaram. Apresentaram-se todos os conselheiros presentes. A senhora Fernanda tomou posse na data de hoje, tendo sido indicada pelo poder executivo para ocupar o lugar da conselheira Roberta que se exonerou de CODAE no fim do ano, na sequência apresentaram-se os parceiros de outros coletivos que vieram ampliar a discussão na reunião de hoje; o senhor Marcelo e a senhora Marcia Thomazinho respectivamente presidente e vice-presidente do CAE, a senhora Ana Flavia presidente da Comissão Gestora da Lei dos Orgânicos, a senhora Josselia Fontoura, coordenadora da CODAE, e a senhora Vera pelo Comusan. A conselheira Marcia agradeceu a presença de todos, e deu início à pauta do dia. Compartilhou que no último dia 18, os conselheiros do CAE estiveram em visita às unidades escolares das DRE Ipiranga e Guaianazes, quatro conselheiros foram as unidades da DRE Guaianazes e oito na DRE Ipiranga. Passou a palavra para os conselheiros Eduarda e Joao apresentarem síntese da visita realizada na DRE Guaianazes. Os conselheiros explicaram que tendo em vista os problemas no uso do aplicativo 99, otimizaram tempo, visitando unidades próximas, detectaram problemas estruturais no prédio e erros de manuseio dos alimentos. Cópia do relatório foi deixado na unidade para orientação e esclarecimentos, e o relatório original foi encaminhado ao expediente do CAE. O conselheiro Ailton pede a palavra, explica que esteve no grupo de conselheiros que foram às unidades do Ipiranga, e detectou alguns problemas que já haviam sido apontados pela nutricionista da prefeitura meses antes da visita, e mesmo os apontamentos mais simples não haviam sido solucionados, disse que isto foi destacado no relatório. A conselheira Marcia pede a palavra para explicar como se dá o fluxo de informações após visitas, tendo em vista os novos participantes à reunião, explica que cópia dos relatórios de visita ficam na escola, e o original é inserido no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura (SEI) encaminhado para CODAE, departamento responsável pelos assuntos relacionados à alimentação escolar, que por sua vez encaminha para os setores responsáveis resolverem as pendências apontadas no relatórios, e por fim, retorna para ciência do CAE. A conselheira Lívia aponta a importância destes registros no relatório para que CODAE e demais órgãos consigam executar as ações de correção e aplicação de multa. Na continuidade da pauta, organizam-se as equipes que farão visita no dia 6 de março às DRE Itaquera e Jaçanã, e dia 17 em Santo Amaro e Penha. A conselheira Marcia continuando a pauta, passa a palavra a senhora Ana Flavia, presidente da Comissão Gestora de Acompanhamento da Implementação da Lei dos Orgânicos. A senhora Flavia reforçou a importância das ações articuladas entre os diversos coletivos em prol do cumprimento das legislações vigentes e na garantia do direito à alimentação nutricional adequada.

Retoma que o Secretário Municipal de Educação Bruno Caetano tinha aceitado o convite para participar da reunião de hoje, finalizado a presença na data de ontem, mas na manhã de hoje a secretária dele ligou avisando que ele foram chamado para uma agenda emergencial com o prefeito, ficando adiada esta agenda para outra data. A senhora Ana Flavia agradece a presença da senhora Josselia, diretora da CODAE, bem como a presença dos senhores Marcelo e Marcia do CAEE. A senhora Ana Flavia apresentou breve histórico da Lei 16149/2015, amparada no Art. VI da Constituição Federal sobre o direito humano à alimentação, a correlação entre alimentação saudável, saúde e aprendizagem. A senhora Ana Flavia explica que a preocupação em garantir alimentação escolar saudável está presente como política pública desde metade do século passado, tendo avançado consideravelmente no início deste século. E compartilha que teve oportunidade de apresentar ao Secretário de Educação, os sistemas de compras utilizados no Paraná. Na sequência, fez uso da palavra a senhora Josselia que reiterou a parceria de CODAE com o CAE e demais órgãos ligados à alimentação escolar, passando a palavra ao senhor Luiz Bambini, agrônomo da CODAE, para que este apresentasse relatório referentes às compras de 2018. O sr. Luiz apresentou dados mostrando que em 2018 foi possível ampliar o percentual de compras da agricultura familiar (AF), mas como a meta de cada ano seguinte é maior que o anterior, ainda não foi possível atingir a meta estabelecida. O conselheiro José Maria destacou a importância de se rever os contratos das empresas terceirizadas para que estas também utilizem alimentos orgânicos ou da AF no cardápio das escolas das Diretorias Regionais de Educação que utilizam o sistema terceirizado, bem como alterar as Instruções Normativas dos CEI parceiros que com a mudança da legislação passam a compra FLVO (frutas, legumes, verduras e ovos) para que também o façam respeitando a legislação. A Sra. Josselia explica que a Secretaria tem feito orientações sobre a legislação para todas as unidades, estreitando a fiscalização, promovendo o descredenciamento de entidades que descumprem a lei, compartilhando que mais de 100 unidades tiveram troca de equipes como noticiado pela grande mídia. Explicou que a CODAE está sendo reorganizada, e entregou ao CAE relatório com dados de CEI parceiros que desde 2017 apresentam problemas de diversas ordens para ciência do CAE, pois foi possível perceber que quando se detecta erro na prestação de contas, há erros também no serviço de alimentação escolar e no trabalho pedagógico. A conselheira Marcia agradece, e informa que estas informações qualificar a seleção de unidades quando em há visitas do CAE nas regiões. A Sra. Josselia informa que CODAE conseguiu fazer mudanças no tipo de peixe que será utilizado no cardápio e na proteína de soja. Os conselheiros festejam as informações, pois atendem as solicitações feitas pelos alunos nas visitas feitas às escolas. A conselheira Marcia compartilhou que observou-se pelo DO que foi aplicada multa à COOPERATIVA AGROECONOMIA DOS PRODUTORES RURAIS E DE ÁGUA LIMPA DA REGIÃO SUL DE SÃO PAULO – COOPERAPAS, conforme Parecer SME/AJ N.º 026255518, Contrato 005/SME/CODAE/2018, e que tendo em vista a dificuldade das pequenas cooperativas seguirem as normativas da AF, o CAE gostaria de acompanhar o caso e que inclusive em reunião com o secretário Bruno Caetano havia sido feita solicitação para análise criteriosa do caso, atentando para as peculiaridades do caso, buscando aplicar multas formativas e não destrutivas. O conselheiro Ailton no final observou que uma das escolas o conselheiro Ailton pediu a palavra para compartilhar que observou que no relatório entregue pela senhora Josélia havia uma das escolas por ele e o conselheiro Hugo. Como informes finais, a senhora Vera da COMUSAN informa que foi importante a presença dos conselheiros nas Conferências Regionais do ano passado, e que pela primeira vez a temática da SAN – Segurança Alimentar e Nutricional fara parte das discussões dos OP – orçamentos participativos. A conselheira Lívia reiterou a informações obre o curso Alimentação, Agricultura e Nutrição: Conhecendo o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da Cidade de São Paulo que ocorrerá nos dias 3, 10, 17, 25 e 31 de março das 9h às 13h. A conselheira Marcia informa que no último dia 20, juntamente com a senhora Ana Flavia esteve em Brasília em audiência com a Sra. Karine presidente do FNDE. Dado o adiantado da hora, e não havendo mais nada a tratar, a conselheira Marcia encerra a reunião agradecendo a presença de todos, e compartilhando a fala dos conselheiros de que era muito bom ver a sala cheia num final da tarde de uma sexta-feira, discutindo políticas públicas voltada à garantia da SAN – segurança alimentar e nutricional por meio da AE – alimentação escolar. Justificaram ausência à reunião: Daniel Cosme Braga, Debora Dimitrov Pedromo Domiciano, Deolinda dos Santos Lourenço, Julia Sleiman e Mônica Odete Fernandes. Participaram da reunião, os seguintes conselheiros: Marcia Fonseca Simões, Ailton dos Santos Amorim, Alice Wey de Almeida, Carolina Aurélio Borges, Eduarda Izabel Sacramento Kaiser, Geraldo Guedes Fagundes, Getulio Marcio Soares, Hugo Luiz De Menezes Montenegro, João Luiz Martins, Jorge Gomes da Silva, José Maria Manoel Filho, Katia Iared Sebastião Romanelli, Lalis Reis Aurichio, Lívia da Cruz Esperança, Maira Bueno Pinheiro, Marcelo Ferreira dos Santos, Maria Armindia Ramos de Araújo, Nestor Soares Tupinambá, Nilza Anézio de Oliveira, Onézio Cristóvão, Paulo Soares da Rocha,

Talita Karen Pereira Marciano, Yara Penha Sant'Anna e Fernanda Lourenço de Menezes. Convidados: Ana Flavia Borges Badue, Douglas Magi, Josselia Aparecida Fosia Carneiro da Fontoura, Luiz Henrique Bambini, Marcelo Colonato, Márcia Cristina Thomazinho, Radomir Tomitch e Vera Helena Lecca Villela.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 29/10/2020- PÁG. 71 EXTRATO.**6016.2020/0074264-6****ASSUNTO: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2020 - PROGRAMA MAIS CRECHE II**

1. A Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento, designada pela Portaria nº 4.298, de 18/05/2020, COMUNICA que Mayara G. Ferreira EPP, CNPJ: 27.610.616/0001-30, doravante denominada Recanto Infantil Asafe foi credenciada no Programa Mais Creche II, uma vez atendidas às exigências do Edital de Credenciamento nº 02/2020, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 18 de abril de 2020, conforme análise constante no doc. SEI (034905139) do processo 6016.2020/0074264-6. 2. Correção do interessado: LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU: Mayara G. Ferreira EPP, CNPJ: 27.610.616/0001-30, doravante denominada Recanto Infantil Asafe.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA**6016.2020/0086022-3****CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS**

(6016.2020/0086022-3) – (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRIMEIRO PASSO DO JARDIM DONARIA) – No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 5.318, de 24 de Agosto de 2020, com fundamento no Decreto nº 52.830/11 e Portaria 34/SMG/2017, alterada pela Portaria nº 10/SMG/2018 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRIMEIRO PASSO DO JARDIM DONARIA) – CNPJ nº 05.075.160/0001-13 , no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

6016.2020/0085867-1**CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS**

(6016.2020/0085867-1) – (AÇÃO COMUNITÁRIA CANTINHO FELIZ) – No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 5.318, de 24 de Agosto de 2020, com fundamento no Decreto nº 52.830/11 e Portaria 34/SMG/2017, alterada pela Portaria nº 10/SMG/2018 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da (AÇÃO COMUNITÁRIA CANTINHO FELIZ) – CNPJ nº 01.870.905/0001-85 , no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JAÇANÃ / TREMEMBÉ**CONTRATAÇÃO, ADITAMENTO E DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS – PROGRAMAS PARCEIROS DA APRENDIZAGEM E EDUCAÇÃO SEM LIMITES.**

A Coordenação de Estágios da Diretoria Regional de Educação- Jaçanã/Tremembé, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos aditamentos efetuados no período de 01 a 30/10/2020 ADITADOS

NOME	CPF	INST. DE ENIS	CURSO	DATA
CRISTINI STAFANI DE OLIVEIRA	491.915.538-73	Uninove	Pedagogia	30/06/2021
GABRIELA R. CASTRO BARBOSA				
500.545.608-29				

	UNINOVE	informática	30/06/2021	
ISABELA DA SILVA NERES	463.000.258-88	UNISAL	Pedagogia	14/12/2020
ITAMARA GARCIA LEAL	346.447.828-90	UNIP	Pedagogia	09/02/2021
LORENA ALMEIDA ALVES	411.399.028-06	Uninove	Pedagogia	30/06/2021
RENATA KOTH PELLOSO	428.955.048-73	Assupero	Nutrição	10/10/2021
ROSANA MARIA DA SILVA	420.225.458-93	Sumaré	Pedagogia	13/10/2021
ROSINEIDE DE OLIVEIRA	407.694.102-00	Anhanguera	Pedagogia	30/06/2021
YANCA LOPES DE OLIVEIRA	474.454.928-44	Santa Rita	Pedagogia	31/10/2021

A Coordenação de Estágios da Diretoria Regional de Educação- Jaçanã/Tremembé, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos desligamentos efetuados no período de 01 a 30/10/2020 DESLIGADOS

NOME	CPF	INST. DE ENIS	CURSO	DATA
BEATRIZ ALESSANDRA MASCAR	522.058.848-67	Santa Rita	Pedagogia	10/10/2020
JULIA ROCHA INOVAIS SANTANA	Uninove	Pedagogia		18/10/2020
435.063.598-00				
DANIELA CUNHA SILVA	292.305.258-71	Santa Rita	Pedagogia	18/10/2020
DANIELE CRISTINA TEIXEIRA	319.690.878-03	Anhanguera	Pedagogia	15/10/2020

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS PARA TROCA DE LUMINÁRIAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NO PRÉDIO DA DRE-JT.

6016.2020/0088342-8 I. À vista dos elementos que instruem este Processo Administrativo, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Decreto Federal nº. 9.412/18, Lei Municipal nº. 13.278/02 e alterações, Decreto nº. 44.279/03 e alterações e Decreto nº. 59.171/20, e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da Empresa L. A DA SILVA NETO MATERIAIS, CNPJ nº. 37.516.364/0001-39, a contratação de serviços emergenciais para troca de luminárias e instalações elétricas no prédio da DRE-JT, conforme especificações contidas na Requisição de Orçamento, no valor R\$ 22.271,55 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos);

II. Em consequência, para suportar a despesa decorrente da presente locação, autorizo a emissão da Nota de Empenho, que deverá onerar a dotação orçamentária nº 16.12.12.122.3.024.2.100.3.3.90.39.00.00 em R\$ 22.271,55 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) do orçamento vigente, por meio da Nota de Reserva com transferência nº. 57.496/20;

III. Com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 54.873/2014, INDICO E DESIGNO, como fiscal desta contratação, a servidora Bárbara Bianca Lima da Silva, RF: 858.656.0/1 e como suplente a servidora Andrea Lucia Pontoni Carnevale, RF 755.521.1/1;

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO**ADIANTAMENTO**

À vista dos elementos constantes nos referidos processos, AUTORIZO a emissão das notas de Empenho e Liquidação para fazer face às despesas de **ADIANTAMENTO BANCÁRIO – MÊS DE NOVEMBRO DE 2020 das Unidades Educacionais desta DRE**, com base na legislação em vigor: Lei 10.513/88 artigo 2º, incisos I, II, III; Decreto 23.639/87; Decreto 29.929/91 alterado pelo Decreto 41.036/01 e 41.394/01; Decreto 48.592/07, artigos 1º e 2º; Decreto 45.787/05; Portaria SF 151/2012; Portarias SME 7221/05; 2.697/05; 2.696/05; 1.834/08; 2.409/08 onerando as dotações relacionadas abaixo:

CPF	RESPONSÁVEL	PROCESSO	VALOR
CEI – 16.16.12.366.3010.4360.3.3.90.39.00.00			
314.167.908-88	HELEM CRISTINA B. MESQUITA	6016.2020/0090771-8	1.500,00

189.682.378-59	CARMEN SANCHES C. NEVES	6016.2020/0090767-0	1.500,00
225.184.038-92	RENATO DOS SANTOS PEREIRA	6016.2020/0090768-8	1.900,00
259.459.848-84	CATIA PINHO VILLALOBOS	6016.2020/0090764-5	1.500,00
306.391.548-55	NATHALLA PESSOA DA S. ALVES	6016.2020/0090774-2	1.500,00
252.683.618-21	ANA PAULA DO A. OLIVEIRA	6016.2020/0090777-7	1.500,00

EMEF – 16.16.12.361.3010.2826.3.3.90.39.00.00

317.710.718-18	DANIELLE CRISTINA G. TOKUDA	6016.2020/0090848-0	2.900,00
349.640.258-02	LUIZ RICARDO COSTA	6016.2020/0090846-3	2.900,00
247.391.618-77	HILDA AMELIA B. DA SILVA	6016.2020/0090844-7	2.900,00
548.731.341-53	JOSE NETO C. TORRES	6016.2020/0090810-2	2.900,00
973.789.504-59	KATIA SUELY DA S. SANTOS	6016.2020/0090842-0	2.900,00

EMEI – 16.16.12.365.3010.4362.3.3.90.39.00.00

135.194.758-39	ADRIANA CARVALHO L. DOS SANTOS	6016.2020/0090789-0	1.900,00
103.485.618-90	ANA ANDREIA RODRIGUES	6016.2020/0090781-5	2.400,00
117.019.378-10	ALTON JOSE GONÇALVES	6016.2020/0090802-1	1.500,00
363.965.428-54	KEILA CRISTINA R. CARVALHO	6016.2020/0090799-8	1.900,00
275.176.748-62	LUCIANE MEIRE DOS SANTOS	6016.2020/0090795-5	2.400,00
314.832.808-61	ANDREIA LEAL S. SILVA	6016.2020/0090779-3	1.900,00
290.121.148-88	MARIA ELIZE DE S. SANTOS	6016.2020/0090782-3	5.000,00
129.827.958-50	ANA CRISTINA DA SILVA	6016.2020/0090785-8	2.400,00
275.394.418-01	LARA DA SILVA SOUZA	6016.2020/0090806-4	1.900,00

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES**6016.2020/0087348-1 - SERVIÇOS DE 1º ESCALÃO**

I - À Vista dos elementos contidos no presente e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo título de Nomeação 68, de 19 de Janeiro de 2017 do D.O.C de 20/01/2017, Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações , com suporte no inciso VIII, art. 24, e Decreto Municipal 59.171 de 10/01/2020 AUTORIZO empresa SENTIDO ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 27.595.104/0001-42, objetivando os serviços de REPARO ELÉTRICO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRAO, para atender as necessidades da CEI Mario Pereira Costa, desta Diretoria Regional de Educação de Guaianases, processo SEI 6016.2020/0087348-1 conforme Formulário de Justificativa em Doc. SEI nº (034791084), com prazo de 30 (dias) para conclusão, contados a partir da entrega da Nota de Empenho e Ordem de Início de Serviço no total de R\$ 17.885,35 (Dezesseite mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), onerando a dotação nº 1621 - 123653010 - 4360 - 33903900 , do orçamento vigente.